

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itapipoca / CE
Número do processo: 00020.20241016/0002-40
Número do certame: 24.20.02-PE
Unidade gestora: Secretaria da Cultura
Modalidade: Pregão Eletrônico
Data da abertura: 11/11/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JADSON MOREIRA TAUMATURGO
CNPJ/MF: 11.049.892/0001-31
Endereço: RUA DR. OSVALDO HONORIO LEMOS, 425, CENTRO, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000
Telefone: (88) 9938-7584 / (88) 9938-7584
E-mail: jadson_taumaturgo@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Dados da Proposta de Preços:

LOTE I – ITENS DE ILUMINAÇÃO

1 – Refletor 100W, 11 lum, ângulo de abertura 110°, IRC.70, IP66 uso externo, cor a combinar

Especificação: Refletor 100W, 11 lum, ângulo de abertura 110°, IRC.70, IP66 uso externo, cor a combinar

Quantidade: 30,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 102,00

Valor total: R\$ 3.060,00

Fabricante/Marca: AVANT

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 102,58

2 – Refletor 200W, 3000K

Especificação: Refletor 200W, 3000K

Quantidade: 23,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 134,00

Valor total: R\$ 3.082,00

Fabricante/Marca: AVANT

Modelo: AVANT

Valor de referência: R\$ 134,89

3 – Cordão led branco parado fio verde com emenda

Especificação: Cordão led branco parado fio verde com emenda

Quantidade: 2438,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 52,00

Valor total: R\$ 126.776,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 52,43

4 – Cordão led verde parado fio verde com emenda

Especificação: Cordão led verde parado fio verde com emenda

Quantidade: 1950,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 32,00

Valor total: R\$ 62.400,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 32,09

5 – Cordão led azul parado fio verde com emenda

Especificação: Cordão led azul parado fio verde com emenda



Quantidade: 1950,0
Valor unitário: R\$ 37,50
Fabricante/Marca: AGELUX
Valor de referência: R\$ 37,66
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 73.125,00
Modelo: --

6 - Cordão led vermelho parado com fio verde com emenda

Especificação: Cordão led vermelho parado com fio verde com emenda
Quantidade: 1950,0
Valor unitário: R\$ 40,50
Fabricante/Marca: AGELUX
Valor de referência: R\$ 40,70
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 78.975,00
Modelo: --

7 - Cordão led BF parado fio verde com emenda

Especificação: Cordão led BF parado fio verde com emenda
Quantidade: 1950,0
Valor unitário: R\$ 52,00
Fabricante/Marca: AGELUX
Valor de referência: R\$ 52,07
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 101.400,00
Modelo: --

8 - Cabo paralelo 2x2,5 preto NBR 247.5, classe 5, selo do IMETRO 4200 KG Mangueira led verde 2 fios

Especificação: Cabo paralelo 2x2,5 preto NBR 247.5, classe 5, selo do IMETRO 4200 KG Mangueira led verde 2 fios
Quantidade: 49,0
Valor unitário: R\$ 458,00
Fabricante/Marca: MEGATRON
Valor de referência: R\$ 459,77
Unidade: Peça
Valor total: R\$ 22.442,00
Modelo: --

9 - Mangueira led verde 2 fios

Especificação: Mangueira led verde 2 fios
Quantidade: 19,0
Valor unitário: R\$ 585,00
Fabricante/Marca: PowerXL
Valor de referência: R\$ 587,26
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 11.115,00
Modelo: --

10 - Mangueira led BQ 100mt natal

Especificação: Mangueira led BQ 100mt natal
Quantidade: 19,0
Unidade: Unidade



Valor unitário: R\$ 599,00
Fabricante/Marca: PowerXL
Valor de referência: R\$ 600,63
Valor total: R\$ 11.381,00
Modelo: --

11 – Fita isolante 20MT 18mm espessura 013mm classe A

Especificação: Fita isolante 20MT 18mm espessura 013mm classe A
Quantidade: 98,0
Valor unitário: R\$ 31,00
Fabricante/Marca: KRONA
Valor de referência: R\$ 31,61
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 3.038,00
Modelo: --

12 – Abraçadeira de nylon 2,5x160

Especificação: Abraçadeira de nylon 2,5x160
Quantidade: 150,0
Valor unitário: R\$ 7,90
Fabricante/Marca: FOXLUX
Valor de referência: R\$ 7,94
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 1.185,00
Modelo: --

13 – Relé fotocélula 1000W com retardo NBR5123

Especificação: Relé fotocélula 1000W com retardo NBR5123
Quantidade: 190,0
Valor unitário: R\$ 85,00
Fabricante/Marca: QUALITRONIX
Valor de referência: R\$ 89,94
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 16.150,00
Modelo: --

14 – Base para fotocélula em chapa de aço reforçado

Especificação: Base para fotocélula em chapa de aço reforçado
Quantidade: 30,0
Valor unitário: R\$ 11,50
Fabricante/Marca: MAPETRON
Valor de referência: R\$ 11,68
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 345,00
Modelo: --

15 – Cordão led âmbar parado fio transparente com emenda

Especificação: Cordão led âmbar parado fio transparente com emenda
Quantidade: 1950,0
Valor unitário: R\$ 43,00
Fabricante/Marca: AGELUX
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 83.850,00
Modelo: --



Valor de referência: R\$ 43,89

16 - Estrobos de fixação 10W, lâmpada estroboscópica, 220V, 50-60 piscas/minuto

Especificação: Estrobos de fixação 10W, lâmpada estroboscópica, 220V, 50-60 piscas/minuto

Quantidade: 488,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 14.640,00

Fabricante/Marca: G-light

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30,66

17 - Cascata - 8 tubos pisca-pisca colorido, 288 leds, 50cm, bivolt

Especificação: Cascata - 8 tubos pisca-pisca colorido, 288 leds, 50cm, bivolt

Quantidade: 225,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 88,00

Valor total: R\$ 19.800,00

Fabricante/Marca: RFA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 88,96

18 - Cortina 300 led 3x2m fixo, branco quente, 110V

Especificação: Cortina 300 led 3x2m fixo, branco quente, 110V

Quantidade: 225,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 122,00

Valor total: R\$ 27.450,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 122,83

19 - Estrela Sputnik de natal com 160 leds, bivolt, IP-44

Especificação: Estrela Sputnik de natal com 160 leds, bivolt, IP-44

Quantidade: 195,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 252,00

Valor total: R\$ 49.140,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 253,14

20 - Tubo snowfall de 100cm, com 60 chips de leds em cada lado, total de 120 leds

Especificação: Tubo snowfall de 100cm, com 60 chips de leds em cada lado, total de 120 leds

Quantidade: 244,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 82,00

Valor total: R\$ 20.008,00

Fabricante/Marca: LED FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 83,31

Valor total - LOTE I - ITENS DE ILUMINAÇÃO: R\$ 729.362,00 - (setecentos e vinte e nove mil. trezentos e



sessenta e dois reais)

LOTE II - ITENS DE ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA

21 - Cordão 100L fio verde c/emenda luz solar cor amarela (dourada) parado

Especificação: Cordão 100L fio verde c/emenda luz solar cor amarela (dourada) parado

Quantidade: 2250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 57,00

Valor total: R\$ 128.250,00

Fabricante/Marca: LED FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 57,64

22 - Cordão 100L fio verde c/emenda azul parado

Especificação: Cordão 100L fio verde c/emenda azul parado

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 9.000,00

Fabricante/Marca: LED FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 60,76

23 - Cordão 100L fio transparente c/emenda verde parado

Especificação: Cordão 100L fio transparente c/emenda verde parado

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 53,00

Valor total: R\$ 7.950,00

Fabricante/Marca: LED FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 54,02

24 - Cordão 100L fio verde c/emenda cor vermelha parado

Especificação: Cordão 100L fio verde c/emenda cor vermelha parado

Quantidade: 375,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 68,00

Valor total: R\$ 25.500,00

Fabricante/Marca: LED FORTALEZA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 68,39

25 - Mangueira LED 2 fios (Bel A) NT 022 - cor verde, metro 1000

Especificação: Mangueira LED 2 fios (Bel A) NT 022 - cor verde, metro 1000



Quantidade: 23,0
Valor unitário: R\$ 778,00
Fabricante/Marca: TYF
Valor de referência: R\$ 779,28
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 17.894,00
Modelo: --

26 - Mangueira LED 2 fios Bela NT 018 - BQ cor (amarelo), metro 1500
Especificação: Mangueira LED 2 fios Bela NT 018 - BQ cor (amarelo), metro 1500
Quantidade: 23,0
Valor unitário: R\$ 777,00
Fabricante/Marca: TYF
Valor de referência: R\$ 777,97
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 17.871,00
Modelo: --

27 - Abraçadeira de nylon 2,5x160 mm Max Ferragens
Especificação: Abraçadeira de nylon 2,5x160 mm Max Ferragens
Quantidade: 150,0
Valor unitário: R\$ 8,30
Fabricante/Marca: FOXLUX
Valor de referência: R\$ 8,46
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 1.245,00
Modelo: --

28 - Conector para mangueira 13mm com isolamento para uso externo
Especificação: Conector para mangueira 13mm com isolamento para uso externo
Quantidade: 38,0
Valor unitário: R\$ 12,50
Fabricante/Marca: AZY IMPORT
Valor de referência: R\$ 12,89
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 475,00
Modelo: --

29 - Kit 8 bastões meteoro branco quente 50cm
Especificação: Kit 8 bastões meteoro branco quente 50cm
Quantidade: 150,0
Valor unitário: R\$ 114,00
Fabricante/Marca: RY
Valor de referência: R\$ 114,85
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 17.100,00
Modelo: --

30 - Kit 8 bastões meteoro colorido 50cm
Especificação: Kit 8 bastões meteoro colorido 50cm
Quantidade: 75,0
Valor unitário: R\$ 109,00
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 8.175,00



Fabricante/Marca: RY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 109,87

31 - Cascata 400L parado fio branco quente BQ 3584 V8, 9,50 metros

Especificação: Cascata 400L parado fio branco quente BQ 3584 V8, 9,50 metros

Quantidade: 113,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 133,00

Valor total: R\$ 15.029,00

Fabricante/Marca: V8

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 134,05

32 - Strobo 5W uso externo

Especificação: Strobo 5W uso externo

Quantidade: 113,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 70,00

Valor total: R\$ 7.910,00

Fabricante/Marca: AZY IMPORT

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 70,04

33 - Cortina 300L warm fixo 3x2 metros

Especificação: Cortina 300L warm fixo 3x2 metros

Quantidade: 113,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 145,00

Valor total: R\$ 16.385,00

Fabricante/Marca: Zhejiang

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 145,45

Valor total - LOTE II - ITENS DE ILUMINIZAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 272.784,00 - (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais)

LOTE III - ITENS DE ADORNO

34 - Festão verde aramado grande, kit com 25m

Especificação: Festão verde aramado grande, kit com 25m

Quantidade: 3000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 88,00

Valor total: R\$ 264.000,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 88,24



35 - Bola de isopor revestida com tecido dourado 20cm

Especificação: Bola de isopor revestida com tecido dourado 20cm

Quantidade: 375,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 43,00

Valor total: R\$ 16.125,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 43,67

36 - Laço vermelho de veludo

Especificação: Laço vermelho de veludo

Quantidade: 150,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 43,00

Valor total: R\$ 6.450,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 43,10

37 - Galho de cerejeira permanente vermelho

Especificação: Galho de cerejeira permanente vermelho

Quantidade: 1125,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 77,00

Valor total: R\$ 86.625,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 77,88

38 - Bola de Natal pequena vermelha pintada 6cm

Especificação: Bola de Natal pequena vermelha pintada 6cm

Quantidade: 750,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,20

Valor total: R\$ 6.900,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,30

Valor total - LOTE III - ITENS DE ADORNO: R\$ 380.100,00 - (trezentos e oitenta mil e cem reais)

LOTE IV - ITENS DE ILUMINAÇÃO (COTA PARA ME/EPP/MEI)

1 - Refletor 100W, 11 lum, ângulo de abertura 110°, IRC.70, IP66 uso externo, cor a combinar

Especificação: Refletor 100W, 11 lum, ângulo de abertura 110°, IRC.70, IP66 uso externo, cor a combinar



Quantidade: 9,0
Valor unitário: R\$ 102,00
Fabricante/Marca: AVANT
Valor de referência: R\$ 102,58
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 918,00
Modelo: --

2 - Refletor 200W, 3000K
Especificação: Refletor 200W, 3000K
Quantidade: 7,0
Valor unitário: R\$ 134,00
Fabricante/Marca: AVANTE
Valor de referência: R\$ 134,89
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 938,00
Modelo: --

3 - Cordão led branco parado fio verde com emenda
Especificação: Cordão led branco parado fio verde com emenda
Quantidade: 812,0
Valor unitário: R\$ 52,00
Fabricante/Marca: AGELUX
Valor de referência: R\$ 52,43
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 42.224,00
Modelo: --

4 - Cordão led verde parado fio verde com emenda
Especificação: Cordão led verde parado fio verde com emenda
Quantidade: 650,0
Valor unitário: R\$ 32,00
Fabricante/Marca: AGELUX
Valor de referência: R\$ 32,09
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 20.800,00
Modelo: --

5 - Cordão led azul parado fio verde com emenda
Especificação: Cordão led azul parado fio verde com emenda
Quantidade: 650,0
Valor unitário: R\$ 37,00
Fabricante/Marca: AGELUX
Valor de referência: R\$ 37,66
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 24.050,00
Modelo: --

6 - Cordão led vermelho parado com fio verde com emenda
Especificação: Cordão led vermelho parado com fio verde com emenda
Quantidade: 650,0
Valor unitário: R\$ 40,00
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 26.000,00



Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 40,70

7 - Cordão led BF parado fio verde com emenda

Especificação: Cordão led BF parado fio verde com emenda

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 52,00

Valor total: R\$ 33.800,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 52,07

8 - Cabo paralelo 2x2,5 preto NBR 247.5, classe 5, selo do IMETRO 4200 KG Mangueira led verde 2 fios

Especificação: Cabo paralelo 2x2,5 preto NBR 247.5, classe 5, selo do IMETRO 4200 KG Mangueira led verde 2 fios

Quantidade: 16,0

Unidade: Peça

Valor unitário: R\$ 458,00

Valor total: R\$ 7.328,00

Fabricante/Marca: MEGATRON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 459,77

9 - Mangueira led verde 2 fios

Especificação: Mangueira led verde 2 fios

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 586,00

Valor total: R\$ 3.516,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 587,26

10 - Mangueira led BQ 100mt natal

Especificação: Mangueira led BQ 100mt natal

Quantidade: 6,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 599,00

Valor total: R\$ 3.594,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 600,63

11 - Fita isolante 20MT 18mm espessura 013mm classe A

Especificação: Fita isolante 20MT 18mm espessura 013mm classe A

Quantidade: 32,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 31,00

Valor total: R\$ 992,00

Fabricante/Marca: KRONA

Modelo: --



Valor de referência: R\$ 31,61

12 - Abraçadeira de nylon 2,5x160

Especificação: Abraçadeira de nylon 2,5x160

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 7,80

Valor total: R\$ 390,00

Fabricante/Marca: FOXLUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 7,94

13 - Relé fotocélula 1000W com retardo NBR5123

Especificação: Relé fotocélula 1000W com retardo NBR5123

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 89,00

Valor total: R\$ 890,00

Fabricante/Marca: QUALITRONIX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 89,94

14 - Base para fotocélula em chapa de aço reforçado

Especificação: Base para fotocélula em chapa de aço reforçado

Quantidade: 10,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 11,50

Valor total: R\$ 115,00

Fabricante/Marca: MAPETRON

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 11,68

15 - Cordão led âmbar parado fio transparente com emenda

Especificação: Cordão led âmbar parado fio transparente com emenda

Quantidade: 650,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 43,00

Valor total: R\$ 27.950,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 43,89

16 - Estrobos de fixação 10W, lâmpada estroboscópica, 220V, 50-60 piscas/minuto

Especificação: Estrobos de fixação 10W, lâmpada estroboscópica, 220V, 50-60 piscas/minuto

Quantidade: 162,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 4.860,00

Fabricante/Marca: G-light

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 30,66



17 - Cascata - 8 tubos pisca-pisca colorido, 288 leds, 50cm, bivolt

Especificação: Cascata - 8 tubos pisca-pisca colorido, 288 leds, 50cm, bivolt

Quantidade: 75,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 88,00

Valor total: R\$ 6.600,00

Fabricante/Marca: RFA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 88,96

18 - Cortina 300 led 3x2m fixo, branco quente, 110V

Especificação: Cortina 300 led 3x2m fixo, branco quente, 110V

Quantidade: 75,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 122,00

Valor total: R\$ 9.150,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 122,83

19 - Estrela Sputnik de natal com 160 leds, bivolt, IP-44

Especificação: Estrela Sputnik de natal com 160 leds, bivolt, IP-44

Quantidade: 65,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 249,00

Valor total: R\$ 16.185,00

Fabricante/Marca: AGELUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 253,14

20 - Tubo snowfall de 100cm, com 60 chips de leds em cada lado, total de 120 leds

Especificação: Tubo snowfall de 100cm, com 60 chips de leds em cada lado, total de 120 leds

Quantidade: 81,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 83,00

Valor total: R\$ 6.723,00

Fabricante/Marca: LED NORDESTE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 83,31

Valor total - LOTE IV - ITENS DE ILUMINAÇÃO (COTA PARA ME/EPP/MEI): R\$ 237.023,00 - (duzentos e trinta e sete mil e vinte e três reais)

LOTE V - ITENS DE ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA (COTA PARA ME/EPP/MEI)

21 - Cordão 100L fio verde c/emenda luz solar cor amarela (dourada) parado

Especificação: Cordão 100L fio verde c/emenda luz solar cor amarela (dourada) parado



Quantidade: 750,0
Valor unitário: R\$ 57,00
Fabricante/Marca: LED NORDESTE
Valor de referência: R\$ 57,64
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 42.750,00
Modelo: --

22 - Cordão 100L fio verde c/emenda azul parado

Especificação: Cordão 100L fio verde c/emenda azul parado
Quantidade: 50,0
Valor unitário: R\$ 60,00
Fabricante/Marca: LED NORDESTE
Valor de referência: R\$ 60,76
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 3.000,00
Modelo: --

23 - Cordão 100L fio transparente c/emenda verde parado

Especificação: Cordão 100L fio transparente c/emenda verde parado
Quantidade: 50,0
Valor unitário: R\$ 53,00
Fabricante/Marca: LED NORDESTE
Valor de referência: R\$ 54,02
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 2.650,00
Modelo: --

24 - Cordão 100L fio verde c/emenda cor vermelha parado

Especificação: Cordão 100L fio verde c/emenda cor vermelha parado
Quantidade: 125,0
Valor unitário: R\$ 67,00
Fabricante/Marca: LED NORDESTE
Valor de referência: R\$ 68,39
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 8.375,00
Modelo: --

25 - Mangueira LED 2 fios (Bel A) NT 022 - cor verde, metro 1000

Especificação: Mangueira LED 2 fios (Bel A) NT 022 - cor verde, metro 1000
Quantidade: 7,0
Valor unitário: R\$ 778,00
Fabricante/Marca: LED NORDESTE
Valor de referência: R\$ 779,28
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 5.446,00
Modelo: --

26 - Mangueira LED 2 fios Bela NT 018 - BQ cor (amarelo), metro 1500

Especificação: Mangueira LED 2 fios Bela NT 018 - BQ cor (amarelo), metro 1500
Quantidade: 7,0
Valor unitário: R\$ 775,00
Unidade: Unidade
Valor total: R\$ 5.425,00



Fabricante/Marca: LED NORDESTE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 777,97

27 - Abraçadeira de nylon 2,5x160 mm Max Ferragens

Especificação: Abraçadeira de nylon 2,5x160 mm Max Ferragens

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 8,20

Valor total: R\$ 410,00

Fabricante/Marca: FOXLUX

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8,46

28 - Conector para mangueira 13mm com isolamento para uso externo

Especificação: Conector para mangueira 13mm com isolamento para uso externo

Quantidade: 12,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 12,50

Valor total: R\$ 150,00

Fabricante/Marca: AZY IMPORT

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 12,89

29 - Kit 8 bastões meteoro branco quente 50cm

Especificação: Kit 8 bastões meteoro branco quente 50cm

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 112,00

Valor total: R\$ 5.600,00

Fabricante/Marca: RY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 114,85

30 - Kit 8 bastões meteoro colorido 50cm

Especificação: Kit 8 bastões meteoro colorido 50cm

Quantidade: 25,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 108,00

Valor total: R\$ 2.700,00

Fabricante/Marca: RY

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 109,87

31 - Cascata 400L parado fio branco quente BQ 3584 V8, 9,50 metros

Especificação: Cascata 400L parado fio branco quente BQ 3584 V8, 9,50 metros

Quantidade: 37,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 132,00

Valor total: R\$ 4.884,00

Fabricante/Marca: LED NORDESTE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 134,05



32 - Strobo 5W uso externo

Especificação: Strobo 5W uso externo

Quantidade: 37,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 69,00

Valor total: R\$ 2.553,00

Fabricante/Marca: LED NORDESTE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 70,04

33 - Cortina 300L warm fixo 3x2 metros

Especificação: Cortina 300L warm fixo 3x2 metros

Quantidade: 37,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 143,00

Valor total: R\$ 5.291,00

Fabricante/Marca: LED NORDESTE

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 145,45

Valor total - LOTE V - ITENS DE ILUMINAÇÃO ESPECÍFICA (COTA PARA ME/EPP/MEI): R\$ 89.234,00 - (oitenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais)

LOTE VI - ITENS DE ADORNO (COTA PARA ME/EPP/MEI)

34 - Festão verde aramado grande, kit com 25m

Especificação: Festão verde aramado grande, kit com 25m

Quantidade: 1000,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 88,00

Valor total: R\$ 88.000,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 88,24

35 - Bola de isopor revestida com tecido dourado 20cm

Especificação: Bola de isopor revestida com tecido dourado 20cm

Quantidade: 125,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 43,00

Valor total: R\$ 5.375,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 43,67

36 - Laço vermelho de veludo



Especificação: Laço vermelho de veludo

Quantidade: 50,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 42,00

Valor total: R\$ 2.100,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 43,10

37 - Galho de cerejeira permanente vermelho

Especificação: Galho de cerejeira permanente vermelho

Quantidade: 375,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 77,00

Valor total: R\$ 28.875,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 77,88

38 - Bola de Natal pequena vermelha pintada 6cm

Especificação: Bola de Natal pequena vermelha pintada 6cm

Quantidade: 250,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 9,00

Valor total: R\$ 2.250,00

Fabricante/Marca: UTILBASAR

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9,30

Valor total - LOTE VI - ITENS DE ADORNO (COTA PARA ME/EPP/MEI): R\$ 126.600,00 - (cento e vinte e seis mil, seiscentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 1.835.103,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e três reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

JADSON MOREIRA TAUMATUR
GO:11049892000131
92000131
Assinado de forma digital por JADSON MOREIRA TAUMATURGO:11049892000131
Dados: 2024.11.08 10:54:16 -03'00'

Data de finalização do registro da proposta: 8 de Novembro de 2024 às 10:51

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JADSON TAUMATURGO

E-mail: jadson_taumaturgo@hotmail.com

CPF/MF: 003.214.343-58





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/11/2024 19:58:32**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0437916**

Proposta: **4882070**

Controle Interno (Código Controle): **548375948**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750437916**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ITAPIOCA

CPF/CNPJ: 07.623.077/0001-67 RUA ANASTÁCIO BRAGA, Nº 195, SÃO SEBASTIÃO, ITAPIOCA-CE -

DADOS DO TOMADOR: JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP

CPF/CNPJ: 11.049.892/0001-31 R DR OSVALDO HONORIO LEMOS 425, CENTRO - CEP: 62.260-000 - RERIUTABA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0



N° Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0437916**
Proposta: **4882070**
Controle Interno (Código Controle): **548375948**
N° de Registro SUSEP: **054362024001007750437916**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.502,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.502,52	11/11/2024	12/03/2025
Multas e Penalidades	R\$ 18.502,52	11/11/2024	12/03/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/11/2024	23233359	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0437916**
Proposta: **4882070**
Controle Interno (Código Controle): **548375948**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750437916**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.20.02-PE**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0437916**
Proposta: **4882070**
Controle Interno (Código Controle): **548375948**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750437916**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0437916**
Proposta: **4882070**
Controle Interno (Código Controle): **548375948**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750437916**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0437916**
Proposta: **4882070**
Controle Interno (Código Controle): **548375948**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750437916**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0437916**
Proposta: **4882070**
Controle Interno (Código Controle): **548375948**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750437916**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0437916**
Proposta: **4882070**
Controle Interno (Código Controle): **548375948**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750437916**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0437916**
Proposta: **4882070**
Controle Interno (Código Controle): **548375948**
Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750437916**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.